



Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Vigência a partir de: 28/05/2026
Validade: 1 ano
Versão: 04

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO.....	2
3. METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	2
3.1. Identificação Prévia de Riscos	2
3.2. Base de Dados.....	3
3.3. Integridade da Informação	3
3.4. Gestão do Risco de Liquidez	3
3.4.1. Diretrizes Estratégicas de <i>Funding</i>	3
3.4.2. Caixa da Instituição.....	3
3.4.3. Plano de Contingência de Liquidez.....	4
4. LIMITES OPERACIONAIS	4
4.1. Limites do Caixa	4
4.2. Índice de Liquidez – IL.....	5
4.3. <i>Net Stable Funding Ratio</i> – NSFR	5
4.4. Demais Limites	6
5. RELATÓRIOS.....	6
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	7
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8
8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	8
9. GLOSSÁRIO	8

1. APRESENTAÇÃO

O conceito de liquidez é vital para qualquer instituição do mercado financeiro e de capitais. Entende-se como liquidez a capacidade de uma instituição honrar suas obrigações no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.

O Risco de Liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No Banco Mercantil, o Risco de Liquidez é gerenciado por meio de modelos e processos estruturados que visam gerir a capacidade de pagamento da Instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites operacionais e a otimização dos recursos disponíveis, o que permite embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança. Como parte integrante do gerenciamento do Risco de Liquidez, este documento é acompanhado pelo Plano de Contingência de Liquidez, o qual estabelece as responsabilidades e procedimentos em caso de eventos adversos.

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento do Risco de Liquidez está centralizado na Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos e *Compliance* e abrange todas as empresas do Conglomerado Prudencial, resultando em uma estrutura mais enxuta e ágil na tomada de decisões.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Mercantil é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição ao risco da Instituição.

3. METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

3.1. Identificação Prévia de Riscos

Os riscos relacionados a produtos de crédito, captação e tesouraria são avaliados previamente e monitorados pela Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC quanto aos riscos inerentes, ao nível de exposição do conglomerado e à definição de possíveis controles a serem adotados.

3.2. Base de Dados

O gerenciamento do Risco de Liquidez considera todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de avais e garantias e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

A base de dados do Risco de Liquidez e Mercado (RLM) e o Data Mart de Risco de Liquidez contemplam os produtos da carteira de crédito, da carteira de *Funding*, Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e Derivativos do Conglomerado do Banco Mercantil.

3.3. Integridade da Informação

Com o intuito de garantir a qualidade das informações recebidas, a Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC realiza a verificação da integridade dos dados em periodicidade diária, avaliando variações expressivas nos saldos dos produtos e também analisando operações de crédito ou funding com valores de entrada ou saída de recursos atípicos.

3.4. Gestão do Risco de Liquidez

3.4.1. Diretrizes Estratégicas de *Funding*

Com foco de atuação voltado para o varejo, o Banco Mercantil tem como diretriz estratégica a pulverização da captação de recursos, originada pela rede de agências e pontos de atendimento, além dos canais eletrônicos disponíveis como o aplicativo e plataformas terceiras de captação, tornando o perfil da carteira pulverizado, estável, de menor custo e menos suscetível à volatilidade. É parte das diretrizes comerciais o crescimento e manutenção, através de novas operações e renovações das operações de captação, garantindo a autossuficiência do *funding* em relação à carteira de ativos.

Com o objetivo de diversificação e redução dos custos de captação, novas fontes são constantemente inseridas ao portfólio do Banco Mercantil, seja por meio de novos produtos, novos canais, operações estruturadas ou acordos bilaterais. Uma prática que garante menor dependência de fontes tradicionais, de acordo com as condições mercadológicas ou do cenário econômico vigente, em sinergia com as diretrizes estratégicas da Instituição e em linha com o perfil do seu público-alvo.

3.4.2. Caixa da Instituição

Para fins de gestão da liquidez, considera-se como **Caixa Livre** o somatório dos seguintes itens:

- Operações compromissadas – Posição Bancada;
- Carteira própria livre de títulos públicos;
- Disponibilidade em Moeda Estrangeira;
- Movimentações previstas para o dia;
- 50% da carteira própria livre de títulos privados internos e externos;
- Saldo de Numerário;

- Provisão de Saldo para conta de Pagamentos Instantâneos (PIX).

Para que 50% do valor investido em um título privado seja elegível para compor o Caixa Livre, é preciso atender aos seguintes critérios: i) o título deve constar na lista de Títulos Negociáveis da plataforma de negociação de títulos privados da B3, conhecida como "Trade Mate"; ii) o título deve ter sido negociado em pelo menos 80% dos dias úteis, dentro de um período de observação de 90 dias úteis; e iii) o volume financeiro negociado do título durante o período de observação deve ser de, no mínimo, 50% do valor investido pela Instituição.

3.4.3. Plano de Contingência de Liquidez

No Plano de Contingência de Liquidez do Banco Mercantil, documento anexo a esta Política, estão definidas as responsabilidades e os procedimentos necessários em caso de situações de estresse de liquidez, garantindo a execução em tempo hábil das ações visando o retorno rápido aos níveis de liquidez aceitáveis.

4. LIMITES OPERACIONAIS

O Banco Mercantil, como boa prática de gerenciamento do risco de liquidez, definiu limites operacionais que possibilitam o monitoramento e tomada de decisão quando projetados ou atingidos, de forma a padronizar e garantir o respeito ao apetite a risco da Instituição.

4.1. Limites do Caixa

Os limites do Caixa funcionam como níveis mínimos de ativos de alta liquidez a serem mantidos pela Instituição, compatíveis com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado.

A definição destes limites baseou-se em estudo técnico, em que são reproduzidos cenários de estresse históricos sobre a exposição atual da Instituição, sendo utilizados como parâmetros o comportamento dos depósitos e o perfil dos clientes, além de observar os principais vencimentos de funding previstos para 2026. Isso resulta em limites suficientes para avaliação das condições de liquidez, bem como para acionamento do Plano de Contingência de Liquidez. Esse estudo é atualizado anualmente e aprovado pelo Subcomitê de Ativos e Passivos e pelo Comitê de Riscos.

Dado o nível de liquidez, a facilidade, a velocidade de acesso e o maior controle operacional sobre os recursos, para fins de acionamento das medidas de contingência, os limites operacionais são monitorados tendo como referência o valor do **Caixa Ajustado**, que abrange o somatório dos seguintes itens:

- Operações compromissadas – Posição Bancada;
- Carteira própria livre de títulos públicos;
- 70% dos recursos próprios alocados em Numerário;
- Até 87% dos recursos alocados na conta PI – Pagamentos Instantâneos (o percentual oscila de acordo com o dia da semana).

Abaixo estão os limites estabelecidos:

- **Limite de Monitoramento = R\$ 4,5 bilhões.**

Tem como objetivo indicar um nível de alerta no gerenciamento da liquidez. Ao projetar ou atingir tal nível, o Subcomitê de Ativos e Passivos avalia se é um evento pontual ou uma tendência observada, definindo a necessidade de tomada de ação, e assegurando a manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez.

O gerenciamento dos níveis de liquidez deve considerar uma avaliação temporal e sazonal, dada a dinâmica dos negócios da Instituição, considerando-se a relevância de outros componentes de liquidez, como é o caso do Numerário. Desta forma, o simples atingimento do limite de monitoramento pode não indicar o acionamento automático de uma ação, funcionando como ponto de alerta para avaliação do cenário vigente e consequente tomada de decisão. Este limite equivale ao apetite definido na RAS (Declaração de Apetite a Risco).

- **Limite de Contingência = R\$ 2,2 bilhões.**

Limite baseado na aplicação de cenários de estresse sobre a exposição atual da Instituição, sendo equivalente ao nível de tolerância definido na RAS.

Caso o Caixa atinja ou esteja projetado para esse patamar, medidas de caráter restritivo são adotadas considerando o cenário vigente, conforme descrito no Plano de Contingência e mediante decisão do Comitê de Riscos.

A periodicidade das reuniões e dos reportes com o objetivo de acompanhar as variáveis e movimentos do mercado, bem como monitorar o acionamento das medidas de contingência, passa a ser diária até que os níveis de liquidez retornem à normalidade.

4.2. Índice de Liquidez – IL

A razão do Índice de Liquidez, que considera a capacidade da Instituição de suportar o cenário de estresse padronizado definido pelo Banco Central do Brasil, deve ser maior ou igual a 1 (100%). Esse índice é monitorado, juntamente aos limites operacionais do Caixa, nos reportes periódicos do gerenciamento do risco de liquidez.

4.3. Net Stable Funding Ratio – NSFR

O indicador avalia a capacidade do Banco Mercantil de financiar suas operações em longo prazo por meio de fontes de captações estáveis e de alta qualidade. A métrica do indicador visa restringir a dependência por captações de atacado e de curto prazo, visando promover maior estabilidade e diversificação da estrutura de captação. A metodologia de apuração do NSFR segue o modelo padronizado pelo Bacen, e o resultado do índice deve ser igual ou maior que 100%.

4.4. Demais Limites

A tabela abaixo apresenta os limites operacionais relativos à alocação de recursos em Títulos e Valores Mobiliários Públicos e Privados, e que possuem relação direta com o gerenciamento do risco de liquidez. A aplicação de recursos deverá observar, isolada ou cumulativamente, as seguintes condições:

Nome	Descrição	Limite
Carteira Própria de TVM Públicos	Posições proprietárias assumidas pela Tesouraria em títulos livres e vinculados	Até 100% do Caixa Livre. Até 100% - Selic Até 10% - Pré e Índice de Preços
Carteira Própria de TVM Privados	Posições proprietárias assumidas pela Tesouraria Nacional considerando apenas títulos livres	Até 10% do Caixa Livre Até 100% - CDI Até 40% - Pré Até 30% - Índice de Preços e Dólar

Para composição da carteira de Títulos Públicos, os mesmos deverão ter liquidez comprovada no mercado secundário, medida pelo volume de transações diárias e/ou pelo volume negociado, que deverão ser, respectivamente, de no mínimo 5% do total daquelas transações e/ou 10% do volume total negociado, por um período de 90 dias úteis.

Para composição da carteira de Títulos Privados, o volume por emitente obedecerá aos limites em vigor aprovados pelo Comitê de Crédito para cada Instituição.

Caso algum limite operacional seja ultrapassado, caberá à Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC comunicar o fato, imediatamente, ao Subcomitê de Ativos e Passivos e ao Comitê de Riscos. O Comitê de Riscos deverá decidir, de forma colegiada, quais medidas serão tomadas.

5. RELATÓRIOS

A Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC é responsável por relatórios periódicos que retratam todas as fontes relevantes de exposição de acordo com os fatores de risco associados e, também, de forma agregada.

Relatório	Descrição	Frequência	Destinatários
Movimentação do Caixa e Produtos de Funding e Crédito (BI de Risco de Liquidez)	Monitoramento e projeções do Caixa e Índices de Liquidez, além de acompanhamento dos movimentos de entrada, saída e vencimentos das operações de crédito, CDB, DPGE II, NDPGE, poupança, LFs Convencional e Subordinada, LCA, LCI e depósito à vista.	Semanal	Diretoria, Comitê de Riscos e Subcomitê de Ativos e Passivos
DRL Modelo II – Demonstrativo de Risco de Liquidez	Informações sobre estoque de ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias, calculadas conforme cenário de estresse padronizado e a concentração das diversas modalidades de captação existentes na Instituição.	Mensal	Banco Central do Brasil

Relatório	Descrição	Frequência	Destinatários
Relatório de Risco de Liquidez	Movimentação dos produtos (ativo e passivo), bem como análises referentes às diversas modalidades de captação (maiores clientes, % de renovação). Projeção estatística e Cenário de Estresse do Caixa e ativos disponíveis para contingência.	Mensal	Diretoria, Comitê de Riscos, Subcomitê de Ativos e Passivos.
Relatório de Descasamento	Descasamento entre ativos e passivos considerando os produtos de Crédito, <i>Funding</i> , TVMs e Derivativos, por prazo de vencimento, moeda e indexador/fator de risco.	Trimestral	Diretoria, Comitê de Riscos, Subcomitê de Ativos e Passivos e Gestores das Empresas do Conglomerado MB
Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento	Cálculo do Risco de Liquidez dos fundos de investimento abertos, geridos e administrados pela MBD ¹ , considerando também situações de estresse.	Diário e Mensal	Gestores da MBD ¹ e Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC
Projeção do Fluxo de Caixa	Projeção de cenários de normalidade e três de estresse para curto prazo (30 dias), médio prazo (90 dias) e longo prazo (360 dias) considerando a metodologia de dados históricos.	Semanal e Mensal	Diretoria, Comitê de Riscos e Subcomitê de Ativos e Passivos

¹ Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- Conselho De Administração
- Comitê De Auditoria
- Diretoria
- Comitê de Riscos
- Subcomitê de Ativos e Passivos (ALCO)
- Diretor Responsável pelo Risco de Liquidez – CRO (*Chief Risk Officer*)
- Coordenação de Risco de Liquidez e RSAC
- Gerência de Tesouraria
- Auditoria Interna
- Tecnologia

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualquer momento, mas com periodicidade mínima anual, poderá ser revisto o teor deste documento, devendo ser submetido novamente à aprovação.

8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Tipo	Número/Ano	Objetivo
Resolução CMN	4.557/2017	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução CMN	4.745/2019	Alteração da resolução CMN nº 4.557/2017.
Resolução CMN	4.926/2021	Alteração da resolução CMN nº 4.557/2017.

9. GLOSSÁRIO

- COSO: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada.

–ABRANGÊNCIA–

Esta Política abrange a(s) seguinte(s) empresa(s) do Grupo Mercantil¹:

Banco Mercantil de Investimentos S.A.; Banco Mercantil do Brasil S.A.; Mercantil do Brasil Corretora S.A. - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários; Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Títulos e Valores Mobiliários; Mercantil Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

A ciência e o cumprimento das diretrizes e regras deste normativo são obrigatórios a:

Apenas colaboradores da Administração Central

-

¹ Empresas que compõem o Grupo Mercantil:

Empresas operacionais: MB+, BMI, MC, MD, MF, Domo, Bem Aqui, MBMKTP

Empresas não operacionais: Sansa, Macs, Cosefi, e Fundos MB BI e MB FII.